



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos, para uso de recurso financeiro para custeio de repasse de emenda parlamentar.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS**, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação do plenário em sessão extraordinária realizada no dia 14 de setembro de 2023 pela aprovação por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos - APAE para transferência do recurso financeiro para custeio no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil e reais) oriundo de emenda parlamentar nº 41570005, de acordo com a portaria MC nº 580/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soraia Caetano de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS